

RESOLUÇÃO Nº 052/96-CEPE

Boa Vista, 04 de novembro de 1996.

Altera data das inscrições e das provas do Concurso Vestibular 97.1, prevista no Calendário Universitário 96.1 e 96.2 aprovado pela Resolução nº 030/95 -CEPE.

REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o racionamento de energia na cidade de Boa Vista-RR e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião no dia 04 de novembro de 1996,

RESOLVE:

ART. 1º - Alterar a data das inscrições e realização do Concurso Vestibular 97.1, prevista no Calendário Universitário 96.1 e 96.2, aprovado pela Resolução nº 030/96-CEPE, passando para 18 a 29 de novembro e 15 de dezembro de 1996, respectivamente.

ART.2º - Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Calendário Universitário 96.1 e 96.2, aprovado pela Resolução nº 030/95-CEPE.

ART. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista/RR, 04 de novembro de 1996.

Prof. Sebastião Alcântara Filho  
Reitor